



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CÂMARA TÉCNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM RECURSOS HÍDRICOS –
CTFRH

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao quinto dia do mês de julho de dois mil e dezoito, na sede da SEMA, Av. Borges de Medeiros, nº 261, 14º Andar, Sala de Reuniões do Gabinete, Centro Histórico, Porto Alegre – RS, ocorreu a quadragésima terceira reunião ordinária da Câmara Técnica do Fundo de Investimento em Recursos Hídricos. **Membros Presentes:** **Claudir Alves** - Comitê Passo Fundo; **Mario Damé** – Comitê Baixo Jacuí; **Sandro Hansen** – Comitê Cai; **Eldo Costa** – Comitê Santa Maria; **Alexandre de Almeida** – Comitê Mampituba; **Renato Zenker** – Comitê Camaquã; **André Oliveira** – Comitê Mirim São Gonçalo; **Patrícia Cardoso** – SEMA; **Susana Souza** – SEAPI; **Maj. QOEM Maurício Vieira Flores** – SSP/Comando Ambiental. **Demais Presentes:** **Fernando Meirelles** – DRH/SEMA; **Gabriel Frota** – CRH/SEMA. O Presidente **Claudir Alves** dá início à reunião saudando a todos e apresentando a ordem do dia. Não havendo manifestações para inclusão ou inversão dos itens da pauta, o Presidente entra na ordem do dia. **Item 1. Aprovação da Ata da 42ª Reunião Ordinária da CTFRH:** **Claudir Alves** informa que houve um envio de contribuições por parte do representante do Comitê Santa Maria. **Gabriel Frota** informa que as contribuições já foram inseridas no corpo da ata. Não havendo mais alterações a serem feitas, o Presidente coloca a ata em regime de votação. **Aprovado por unanimidade.** **Item 2. Minuta de Decreto que Regulamenta a Lei nº 8.850 de 08/05/1989, que criou o FRH/RS:** **Maria Patrícia** faz breve relato e expõe a necessidade de atualizar o Decreto do FRH. Cita que o objetivo é garantir mais disponibilidade dos recursos do FRH para as ações da SEMA e das outras Secretarias e ter o auxílio da instituição financeira para a execução de alguns programas específicos, como por exemplo o programa de regularização dos poços que está em debate no CRH. Cita os principais pontos de alteração no Decreto, colocando que na criação do Decreto o FRH era visto como um órgão executor, o que na prática não ocorre, sendo necessária a adequação. Coloca que também foi inserida a possibilidade do estabelecimento de parcerias, dentro das atribuições do Estado, visando a operacionalização de ações dos planos de bacia, por exemplo, a partir de arranjos específicos com outras instituições públicas. Após maiores debates e esclarecimentos, o Presidente cita que a proposta é encaminhar a minuta para apreciação na próxima reunião do CRH. **Aprovado por unanimidade.** **Item 3. Proposta de Decreto para estruturação do Programa Estadual de Regularização de Poços para captação de Águas Subterrâneas:** **Maria Patrícia** coloca que a ideia do Decreto é o estabelecimento das competências. A proposta é ter resoluções específicas do CRH estabelecendo as diretrizes para o programa. Apresenta as propostas de competências que constam no Decreto e, após debates e esclarecimentos, o Presidente coloca que a proposta é encaminhar este Decreto para apreciação já na próxima reunião do CRH. Não havendo mais necessidade de esclarecimentos, o Presidente coloca a proposta de encaminhamento em regime de votação. **Aprovado por unanimidade.** **Item 4. Assuntos Gerais:** Não houve inscrições em assuntos gerais. Com nada mais havendo a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada.